

PORTARIA TJRR/PR N. 1819, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n. 0014376-34.2017.8.23.60301-380,

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 905, do dia 20 de abril de 2017, para que passe a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário - GMF passará a ter a seguinte composição:

MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargador Almiro Padilha	Supervisor
Juíza Joana Sarmento	Coordenadora
Juíza Auxiliar da Presidência	Membro
Juíza Auxiliar da Corregedoria	Membro
Juiz Titular ou em exercício na Vara de Execução Penal	Membro
Juiz Titular ou em exercício na Vara da Infância e Juventude	Membro
Juiz Titular ou em exercício na Vara de Penas e Medidas Alternativas	Membro
Juiz Titular ou em exercício na Comarca de São Luís do Anauá	Membro

“(NR)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Elaine Bianchi
Presidente